



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 12

Ata n.º 04

2019.02.21

PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FELGUEIRAS

- Presente a proposta do Senhor Vice-Presidente A. Fernando Fernandes, acompanhado da minuta do Protocolo de Parceria, em anexo. -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a minuta do Protocolo de Parceria entre o Município de Felgueiras e a Associação Empresarial de Felgueiras. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





Câmara Municipal de Felgueiras

PROPOSTA

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FELGUEIRAS

AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS URBANOS E DO TECIDO EMPRESARIAL E TURÍSTICO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS 2019

Considerando que:

A Associação Empresarial de Felgueiras (AEF) apresentou, através do ofício n.º 05/2019, ao Município de Felgueiras (MF) um conjunto de 6 ações que visam a dinamização dos centros urbanos e do tecido empresarial e turístico do concelho.

Trata-se da realização de um conjunto de eventos e ações que promovem alguns setores chave da economia do concelho. São atividades económicas de grande interesse municipal pois, para além do contributo para a criação de emprego no concelho, têm também um forte potencial de crescimento. Por outro lado são atividades que irão estimular a vinda de turistas a Felgueiras, ajudando a desenvolver todo o setor do turismo local, promovendo também as atividades económicas do concelho.

A AEF enquadra-se no disposto na alínea *b)* do nº 2 do artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras;

A alínea *ff)* do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 refere que é competência da Câmara Municipal “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”.

Proponho a V. Ex.ª que:

Seja submetida à próxima reunião do executivo a aprovação do protocolo de parceria entre o MF e a AEF, em anexo, e que uma vez em vigor representará um encargo para o município de 80.000€.



Câmara Municipal de Felgueiras

À reunião de Câmara,

Felgueiras, 18 / 2 / 2019

O Vice-presidente,
(Por impedimento do Sr. Presidente)

(Fernando Fernandes)

Two handwritten signatures in blue ink, one on the left and one on the right.



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROTOCOLO DE PARCERIA

Entre:

O **Município de Felgueiras (MF)**, com o NIPC 501 091 823, adiante designado por primeiro outorgante, devidamente representado pelo Sr. Nuno Alexandre Martins da Fonseca, na qualidade de Presidente da Câmara, e a **Associação Empresarial de Felgueiras (AEF)**, com o NIPC 501 132 341, devidamente representado pelo Sr. Emídio Martins Pereira Monteiro, na qualidade de Presidente da Direção, Sr. Fernando Moreira Pereira, na qualidade de tesoureiro.

É celebrado o presente protocolo de parceria, considerando o teor do pedido (anexo) do segundo outorgante ao primeiro outorgante, e nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a

Objeto do protocolo

1. Constitui objeto do presente protocolo o apoio financeiro do primeiro outorgante para a realização de seis (6) ações de dinamização dos centros urbanos e do tecido empresarial e turístico do concelho de Felgueiras, que, nos termos do presente protocolo, são da responsabilidade de dinamização e execução do segundo outorgante.
2. As ações referidas no n.º 1 da presente cláusula são as seguintes: Ação 1 – Dia dos Namorados; Ação 2 – Feira do Fumeiro, Vinho Verde e Produtos Regionais; Ação 3 – Festival das Francesinhas; Ação 4 – Noite Branca na Lixa; Ação 5 – Felgueiras Juventude na Moda; Ação 6 – Campanha de Natal/Animação de Natal – Felgueiras, Lixa, Longra e Barrosas.

Cláusula 2.^a

Obrigações do primeiro outorgante

1. O MF compromete-se a apoiar financeiramente o segundo outorgante para que este organize e execute as ações referidas na cláusula 1.^a, no valor referido no número seguinte, e nos termos da cláusula seguinte (3.^a).
2. O apoio financeiro a atribuir por cada ação terá como valores máximos por ação: Ação 1 (2.000,00€); Ação 2 (15.000,00€); Ação 3 (10.000,00€); Ação 4 (15.000,00€); Ação 5 (18.000,00€); Ação 6 (20.000,00€).
3. Isentar o segundo outorgante das taxas municipais inerentes à realização das ações, nomeadamente:

Ação 2: licença especial de ruído: 27,03€; ocupação da via pública por motivo de espetáculos e festejos, instalações provisórias para celebrações ou eventos por dia e por m2 (0,34€ * 300m2 * 2 dias e 0,23€ * 300m2*1 dia): 273,00€. Valor total da isenção: 300,03€.

Ação 3: licença especial de ruído: 27,03€; ocupação da via pública por motivo de espetáculos e festejos, por dia e por m2 (0,23€*300m2*2 e 0,34*300m2*2): 342,00€. Valor total da isenção: 369,03€.





Ação 4: licença especial de ruído: 27,03€; ocupação da via pública por motivo de espetáculos e festejos, por dia e por m2 (0,34€*200m2): 68,00€. Valor total da isenção: 95,03€.

Ação 5: licença especial de ruído: 27,03€; ocupação da via pública por motivo de espetáculos e festejos, por dia e por m2 (0,34€*500m2*1 e 0,23€*500m2*1): 285,00€. Valor total da isenção: 312,03€.

Ação 6: licença especial de ruído: 27,03€; ocupação da via pública por motivo de espetáculos e festejos, por dia e por m2 (0,34€*50m2*4 e 0,23€*50m2*6): 137,00€. Valor total da isenção: 164,03€.

4. Autorizar a colocação de *outdoors* nas estruturas da CMF, se estas estiverem disponíveis, para divulgação das ações 2, 3, 4, 5 e 6.
5. Assumir o fornecimento, e os respetivos custos, de energia elétrica e de água pública para as ações 2 e 3 e apenas de energia elétrica para as ações 4, 5 e 6.
6. Assumir a guarda noturna do Comboio de Natal, no âmbito da ação 6, nas instalações da Câmara Municipal.
7. Comprovar a execução das ações.

Cláusula 3.ª

Obrigações do segundo outorgante

1. A AEF compromete-se em realizar (organizar, divulgar, promover, assegurar toda a logística e executar) as ações referidas na cláusula 1.ª, com a seguinte calendarização/duração: Ação 1 (realização durante 1 dia em fevereiro de 2019); Ação 2 (realização durante 3 dias, em fevereiro de 2019); Ação 3 - (realização durante 4 dias em julho de 2019); Ação 4 (realização durante 1 dia em julho de 2019); Ação 5 (realização durante 2 dias em setembro de 2019); Ação 6 (realização durante 10 dias em dezembro de 2019).
2. A AEF compromete-se em mencionar o apoio atribuído, a título de parceria, pelo primeiro outorgante nos diferentes suportes de comunicação.
3. A AEF compromete-se a apresentar ao primeiro outorgante um relatório de execução de cada uma das ações, com comprovativos legais das despesas efetuadas e dos pagamentos das mesmas aos fornecedores, nomeadamente: fatura, fatura/recibo, recibo ou outros documentos que comprovem os pagamentos.
4. Poderão ser efetuados pagamentos sem a apresentação total dos recibos ou outros documentos que comprovem os pagamentos, ficando no entanto o último pagamento condicionado à apresentação dos documentos elencados no ponto 3 da presente cláusula.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

M.

Cláusula 4.ª
Período de vigência do protocolo

O presente protocolo vigorará no ano civil de 2019.

Felgueiras, 14 de fevereiro de 2019

O Primeiro outorgante,

O Segundo outorgante,





Exmo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras
Nuno Fonseca

V/Ref.

Data

N/Ref.
Of. nº 05/2019

Data
11-02-2019

Assunto: Proposta de Protocolo AEF_CMF 2019.
Ações de Dinamização.

Sr. Presidente,

Solicitamos conforme anos anteriores, apoio para as Ações de Dinamização dos Centros Urbanos e do Tecido Empresarial do Concelho de Felgueiras para o corrente ano de 2019.

Juntamos proposta composta por 6 ações para realização de um Protocolo entre as duas entidades.

Com os melhores cumprimentos, aguardamos com expectativa favorável o diferimento ao nosso pedido, subscrevemos com elevada consideração e estima,

O Diretor Geral,

Cláudio Ferreira



Ações de Dinamização dos Centros Urbanos e do Tecido Empresarial e Turístico do Concelho de Felgueiras 2019



**Felgueiras Juventude na
Moda!**



Acções a implementar

Descrição e fundamentação das ações propostas – “AEF em Movimento!”

Divulgação e promoção do Concelho de Felgueiras nomeadamente da sua vertente empresarial.

Com esta divulgação pretendemos promover a imagem criada do comércio local de Felgueiras, tentando afirmar a sua diferenciação em relação, quer aos grandes centros comerciais das cidades do Porto, Guimarães e Braga, quer em relação aos concelhos da região (Tâmega e Sousa).

Com a divulgação de uma imagem forte, pretende obter-se reflexos quer no público em geral (ficando estes com referências de memorização) quer no espírito de pertença dos empresários (comerciantes e industriais).

Um aspecto fundamental para o sucesso das acções é o acompanhamento de cada acção por vários elementos conhecedores do Projecto e da área do centro urbano de forma a poder assegurar a execução das acções.

Publicidade das acções

A publicidade das ações será efetuada através de pequenos spots ao nível das rádios locais, em anúncios ou encartes a inserir em jornais de âmbito regional, bem como, pela afixação de outdoors e pela distribuição de flyers e brochuras junto do público-alvo. Paralelamente a publicidade das ações será igualmente incrementada pela distribuição de flyers e afixação de cartazes alusivos específicos e cada uma das acções.

Serão ainda utilizados elementos identificativos das lojas, brindes, vinis identificativos de meios, placards promocionais e outros com o objetivo de reforçar a atenção dos visitantes e consumidores.

Suportes Promocionais

Os suportes promocionais são fundamentais para a divulgação e consequente envolvimento das pessoas nas diversas acções.

A utilização de suportes á promoção e divulgação das acções será implementada de acordo com as características e exigências específicas de cada uma das acções.

Ação 1 – Dia dos namorados

14 de Fevereiro de 2019 – 1 Dia

Porque é dia de S. Valentim e dos Namorados é dia de surpreender a nossa cara-metade. Felgueiras (Felgueiras/ Lixa/ Barrosas e Longra) irá surpreender todos os namorados com um dia inesquecível.

Esta acção pretende criar um ambiente romântico e de glamour atraindo a atenção dos casais de namorados ao comércio e incentivá-los a comprar.

Esse dia será precedido por uma campanha promocional alusiva ao dia dos Namorados, através de cartazes publicitários e spots na rádio.

No dia a animação de rua será feita com um cupido e casais de mimos distribuindo flores e brindes em forma de coração.

Será também realizado um sorteio com oferta de 14 jantares românticos nos restaurantes do concelho e uma estadia para 2 pessoas.

Apoio para realização da ação: 2.000€

Ação 2 – Feira do Fumeiro, Vinho Verde e Produtos Artesanais

Fevereiro de 2019 – 3 dias

Nesta ação de grande visibilidade para os produtos regionais os comerciantes terão a possibilidade de dinamizar o comércio junto das populações locais e atrair para o centro da Cidade de Felgueiras visitantes de outros concelhos.

Criação de um espaço com tenda e bancas de exposição de vinhos e fumeiro para prova, consumo e venda.

Será criado um espaço devidamente preparado para os expositores e animado pela presença de Grupos Musicais da região. Os lojistas aderentes poderão expor e comercializar os seus produtos.

A distribuição de flyers e cartazes, spots rádio e jornal local, regional e nacional, complementarão a promoção da ação.

Apoio para realização da ação: 15.000€

Isenção de taxas: ocupação e licença de ruído.

Apoio para o fornecimento de energia elétrica e água pública.

Autorização de utilização de estruturas da CMF para colocação de outdoors caso estejam disponíveis.

Cedência e montagem do Palco.

Ação 3 – Festival das Francesinhas

Julho 2019 – 4 dias

Como tem sido habitual este festival marca o panorama gastronómico do concelho.

Esta iguaria típica do norte do país é em Felgueiras muito apreciada e bem confeccionada. Assim pretendemos realizar em Julho o Festival da Francesinha durante quatro dias aliando sabor e diversão. Esta é uma oportunidade para os empresários da restauração promoverem os seus produtos e aumentarem as suas vendas.

Durante estes dias o espaço será animado com espectáculos musicais e divertimentos infantis.

Apoio para realização da ação: 10.000€

Isenção de taxas: ocupação da via pública e licença de ruído.

Apoio para o fornecimento de energia elétrica e água pública.
Autorização de utilização de estruturas da CMF para colocação de outdoors caso
estejam disponíveis.
Cedência e montagem do Palco.

Ação 4 – Noite Branca na Lixa

Julho 2019 – Lixa – 1 Dia

A **“Noite Branca”** – **Lixa** vestir-se-á de branco numa noite cheia de glamour, animação, magia e muita música!

A Cidade da Lixa vai cobrir-se de branco pela segunda vez com a 2.^a edição da “Noite Branca”, numa organização conjunta da AEF – Associação Empresarial de Felgueiras, em parceria com a Câmara Municipal de Felgueiras.

As ruas da Cidade irão ser decoradas de branco para acolher a 2ª edição da “Noite Branca”. Os comerciantes estarão abertos na noite de Julho na cidade da Lixa de forma a promover o comércio local.

A ação terá a duração de 1 dia.

Não faltará animação nas ruas promovida por diversas Associações do Concelho de Felgueiras, como Grupos de Folclore, Cantares Populares e Grupos de Teatro.

Apoio para realização da ação: 15.000€

Isenção de taxas: ocupação da via pública e licença de ruído, e demais taxas.

Apoio para o fornecimento de energia elétrica.

Autorização de utilização de estruturas da CMF para colocação de outdoors caso estejam disponíveis.

Ação 5 – Felgueiras Juventude na Moda!

Setembro 2019 – 2 Dias

Durante 2 dias, a AEF apresenta uma iniciativa arrojada e inovadora de promoção e dinamização do comércio local, onde o consumidor pode fazer compras de qualidade, a bom preço e com prémios, denominada:

“Felgueiras Juventude na Moda!”

Podem participar todas as lojas dos diferentes sectores de atividade do concelho de Felgueiras.



A iniciativa agendada para os dias 13 e 14 de Setembro com grandes concertos, gastronomia e muita diversão, num “quase” final de Verão e num “quase” regresso às aulas!

Esta diferenciadora iniciativa consistirá em que cada compra, superior a 10€, nas lojas aderentes, o direito aos consumidores de participarem num sorteio, onde podem se habilitar a um cruzeiro no rio Douro para duas pessoas!

Ainda, a frase publicada no Facebook oficial da AEF com mais “Likes/Gostos” que incluía o tema da canção do artista principal a publicar oportunamente, ganha uma estadia de fim-de-semana para duas pessoas!

A distribuição de flyers e cartazes, spots rádio e jornal local, regional e nacional, complementarão a promoção da ação.

Apoio para realização da ação: 18.000€

Isenção de taxas: ocupação da via pública e licença de ruído, e demais taxas.

Apoio para o fornecimento de energia eléctrica.

Autorização de utilização de estruturas da CMF para colocação de outdoors caso estejam disponíveis.

Ação 6 – Campanha de Natal – Felgueiras, Lixa, Longra e Barrosas

Animação de Natal – Dezembro 2019 – 10 dias

A quadra natalícia é por excelência uma época de grande consumo, pelo que se pretende uma acção forte de modo a focalizar a atenção dos consumidores. A animação da área comercial dos centros urbanos do Concelho Felgueiras tem como objectivo atrair a atenção das pessoas e incentivá-las ao consumo no comércio local. Importante também é o facto de cativar as pessoas a fazer as suas compras no nosso concelho.

Pelo segundo ano consecutivo vamos trazer o "Prendinhas" – o comboio de Natal depois do forte e positivo impacto que foi em 2018.

Ao longo da ação teremos ainda uma tenda/parque temático com trono do Pai Natal, insufláveis e árvores de natal decoradas.

Será efectuada a chegada do Pai Natal Motard que circulará pelas ruas dos centros urbanos distribuindo presentes aos mais pequenos.

A animação ficará a cargo de animadores profissionais (animadores circenses, duendes, pai natal, mãe natal e outros).

Distribuição de brindes, cartazes, flyers e de descontos no comércio local.

Apoio para realização da ação: 20.000€

Isenção de taxas: ocupação da via publica e licença de ruído.

Apoio para o fornecimento de energia elétrica.

Autorização de utilização de estruturas da CMF para colocação de outdoors caso estejam disponíveis.

Guarda noturna do Comboio de Natal nas instalações da Câmara Municipal.

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019					
Classificação Orgânica	0102	CAMARA MUNICIPAL			
Classificação Económica	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
Classificação Funcional	3.4.2. 0305	TURISMO AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS URBANOS E DO TECIDO EMPRESARIAL			
N.º Rubrica do Plano	2019 A 16				

		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial	80.000,00				
2	Reforços / Anulações					
3	Congel. / Descongela. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	80.000,00				
5	Encargos Assumidos (a)					
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	80.000,00				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	80.000,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual					

Data: 2019/02/18 Numero de lançamento no diário do orçamento: 2882

Proposta de Cabimento n.º 2019/304

PROTOCOLO REFERENTE ÀS AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS URBANOS E DO TECIDO EMPRESARIAL DO CONCELHO DE FELGUEIRAS - ANO DE 2019

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Handwritten signature

CONTABILIDADE

Handwritten signatures